PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
e-mail: *contato@arturnogueira.sp.gov.br* site: *www.arturnogueira.sp.gov.br*

LEI N.º 3.363

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementado por anulação de dotação, e por excesso de arrecadação de repasses de recursos no valor de R$ 186.311,04 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e onze reais e quatro centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 20 - Subvenções Sociais - ADRA
Categoria. Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Cod. Aplicação – 510.000
Valor ..... R$ 35.420,04

2 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2017 - Subvenções Sociais - AIDAN
Categoria. Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 510.000
Valor ..... R$ 8.760,00

3 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2017 - Subvenções Sociais - AIDAN
Categoria. Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 02 Estado
Cod. Aplicação – 510.000
Valor ..... R$ 12.579,00

4 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2018 - Subvenções Sociais - APAE
Categoria. Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 510.000
Valor ..... R$ 38.880,00

5 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 241 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2018 - Subvenções Sociais - APAE
Categoria. Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 02 Estadual
Cod. Aplicação – 510.000
Valor ..... R$ 21.912,00

6 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2076 - Subvenções Sociais - LAR RENASCER
Categoria. Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 05 União
Cod. Aplicação – 510.000
Valor ..... R$ 68.760,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 186.311,04

Art. 2 Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de R$ 35.420,04 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos), será suplementada pela anulação de dotação.

1- Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção:244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades saúde – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 510.000
Ficha: 472
Valor ..... R$ 35.420,04

TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R$ 35.420,04

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 09 de Fevereiro de 2.018.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 006/2018: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.180.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete